

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

P O R T A R I A 026/84

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução nº 71, de 1º de dezembro de 1979, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta no Processo nº 7816/84-4,

R E S O L V E

APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, contados a partir de 9 de corrente, à servidora CLOYR FELIX LOURETO, Aente de Portaria - LT-TP-1202 "B" - Referência NM.09, lotada no Hospital Universitário de Santa Maria, de acordo com o artigo 219, letra "c", do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Prof. Adj. J. Salomão Seligman
Diretor

